

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMT

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2020 – PMT/AP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA S.A CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 23.066.632/0001-53 neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 0594352-3 e CPF(MF) n.º 226.132.342-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA S.A CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.238.217/0001-98, com sede na 2ª Avenida, nº 12, Bairro Universidade, Macapá-AP, neste ato legalmente representado pelo Sr. ANDERSON RICHARD MORAIS, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 138173-SPSP-AP e CPF nº 860.437.142-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2020-PMT/AP, pelo período de **44 (quarenta e quatro)** dias a contar da data de 18 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVAS, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2020.

Rildo Gomes de Oliveira
CPF: 226.132.342-53
Prefeito de Tartarugalzinho
Contratante

S. A. Construções Eirele - EPP
CNPJ 10.238.217/0001-98
Anderson Richard Morais
CPF: 860.437.142-72
Representante Legal da Empresa
Contratada